

Tabela CCRA: Informações qualitativas sobre o gerenciamento do risco de crédito de contraparte (CCR)

A. O método utilizado para estabelecer os limites internos para fins do gerenciamento das exposições sujeitas ao risco de crédito de contraparte

De forma a atender integralmente a Política de Aplicação das Disponibilidades prevista no artigo 23 dos Atos Constitutivos do Sistema Conselho de Desenvolvimento e Integração Sul e BRDE (CODESUL/BRDE), o Banco realiza aplicações financeiras em bancos / instituições financeiras privadas nacionais classificadas como de primeira linha - estando vedada aplicação em renda variável, sob qualquer modalidade (mobiliária, cambial, etc.). As aplicações de renda fixa são majoritariamente em títulos públicos com risco soberano e/ou compromissadas e, em percentual menor, em ativos de instituições privadas com níveis de risco com melhor classificação.

B. Políticas de avaliação do risco de crédito de contraparte, considerando garantias e outros instrumentos de mitigação

A Política de Aplicação das Disponibilidades prevista nos Atos Constitutivos, prevê a manutenção do saldo de caixa do BRDE em instituições oficiais de crédito. Somente em casos excepcionais e na hipótese de a remuneração oferecida pelo sistema oficial não ser compatível com os níveis vigentes no mercado financeiro, o Banco poderá realizar suas aplicações financeiras em instituições privadas classificadas como de primeira linha, mediante deliberação do Conselho de Administração e sujeita à aceitação posterior por parte do Conselho de Desenvolvimento e Integração Sul (CODESUL).

O Plano Anual de Investimentos é o instrumento de gestão orientado pela Política de Aplicação das Disponibilidades que possibilita o planejamento da alocação dos investimentos da Instituição com vistas à garantia da solvência e da liquidez de curto e longo prazo e alinhado às expectativas de comportamento futuro dos diversos mercados e classes de ativos de investimento, com base em projeções macroeconômicas.

O Plano Anual de Investimentos do BRDE representa também a definição dos limites prudenciais de alocação em cada segmento de ativos, buscando a maximização do retorno em relação ao grau de risco estabelecido estatutariamente. Adicionalmente, entende-se que o risco de crédito de contraparte decorrente de operações realizadas nos mercados financeiros e de capitais é reduzido, visto que, as aplicações financeiras do BRDE, em consonância com suas determinações normativas, são realizadas preponderantemente em títulos públicos de elevada segurança e liquidez.

C. O impacto no montante de colaterais que a instituição seria obrigada a empenhar no caso de rebaixamento da sua classificação de crédito

O BRDE não opera na ponta vendedora de operações derivativas.

DIREÇÃO GERAL

Rua Uruguai, 155 - 4º andar
Cep 90010-140
Porto Alegre / RS - Brasil
(51) 3215.5000
brde@brde.com.br

AGÊNCIA PORTO ALEGRE

Rua Uruguai, 155 - 1º andar
Cep 90010-140
Porto Alegre / RS - Brasil
(51) 3215.5211
brders@brde.com.br

AGÊNCIA FLORIANÓPOLIS

Av. Hercílio Luz, 617
Cep 88020-000
Florianópolis / SC - Brasil
(48) 3221.8000
brdesc@brde.com.br

AGÊNCIA CURITIBA

Av. João Gualberto, 570
Cep 80030-900
Curitiba / PR - Brasil
(41) 3219.8000
brdepr@brde.com.br